

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO N° , DE 20232024

(Do Sr. NETO CARLETTTO)

Requer a realização de audiência pública para discutir questões relativas à duplicação e outras benfeitorias da rodovia BR-101 no Estado da Bahia.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública nesta Comissão de Viação e Transportes (CVT), para discutir questões relativas à duplicação e outras benfeitorias da rodovia BR-101 no Estado da Bahia. Para isso, gostaríamos de contar, entre outros, com a presença dos seguintes convidados:

- 1) Ministério dos Transportes (MT);
- 2) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT);
- 3) Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
- 4) Melhores Rodovias do Brasil – ABCR (Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias);
- 5) Confederação Nacional dos Transportes (CNT).
- 6) Prefeito Roberto Carlos Figueiredo (Prefeito Municipal do Município de Mucuri – Estado da Bahia)
- 7) Prefeito Léo, de Neco (Prefeito Municipal de Gandu – Estado da Bahia)

JUSTIFICAÇÃO



* C D 2 4 6 8 9 1 1 1 3 3 0 0 *

A BR-101 é uma rodovia longitudinal que se estende por toda a costa leste do Brasil, desde o Rio Grande do Norte ao Rio Grande do Sul, passando por 12 estados brasileiros, com mais de 4.588 km de extensão. Desse total, o maior trecho em um só estado fica na Bahia, com 956 km de extensão, por onde trafegam em média mais de 330 mil veículos por dia.

Esses números refletem a importância do trecho baiano da rodovia. No entanto, nenhum quilômetro sequer da BR-101 na Bahia é duplicado. A consequência dessa triste realidade é sentida na pele das centenas de milhares de usuários que trafegam por ela diariamente, enfrentando trechos com engarrafamentos e se expondo ao risco de acidentes, sobretudo as colisões frontais. Portanto, esta Casa não pode ficar inerte diante dessa situação.

Isso posto, mostra-se extremamente relevante a realização de audiência pública perante esta Comissão, com o intuito de debater a questão da duplicação e outras benfeitorias na rodovia, reunindo representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, diretamente ligados ao setor de infraestrutura rodoviária no país.

Esperamos, assim, contar com o apoio dos demais Parlamentares para a aprovação do requerimento em tela.

| Sala da Comissão, em de 20232024.

Deputado NETO CARLETTTO

2023-2578

